

Safrá Vida e Previdência S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP

CNPJ nº 30.902.142/0001-05

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V.S.as., as demonstrações contábeis da Safrá Vida e Previdência S.A relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2016, em conjunto com o Relatório dos Auditores Independentes.

1. CONJUNTURA ECONÔMICA

A economia brasileira permaneceu enfraquecida em 2016 e deverá encerrar o período com retração do PIB na ordem de 3,6%, segundo projeções do Banco Safrá. O mercado de trabalho seguiu em trajetória de deterioração, com a taxa de desemprego alcançando 12,6% em dezembro (na série dessazonalizada). A inflação desacelerou de maneira significativa em 2016, embora ainda elevada, terminando o ano em 6,3%,

dentro da banda do regime de metas de inflação, após ter encerrado 2015 em 10,7%. Com relação às contas fiscais, as receitas seguiram abaixo do esperado, com queda real, em virtude da desaceleração econômica. Ao mesmo tempo, as despesas tiveram crescimento positivo, levando o governo a um déficit primário de 2,5% do PIB nos doze meses acumulados até dezembro, ou R\$ 154 bilhões.

2. PERFORMANCE NO PERÍODO

A Safrá Vida e Previdência S.A encerrou o ano de 2016 com patrimônio líquido de R\$ 254,0 milhões e lucro líquido de R\$ 99,3 milhões. Os ativos totais totalizaram R\$ 9.101,5 milhões, representados basicamente por aplicações em

títulos e valores mobiliários vinculados a garantia de provisões técnicas. Os prêmios emitidos líquidos somaram R\$ 269,1 milhões no ano de 2016. O índice de sinistralidade foi de 16% no ano de 2016. As provisões técnicas das carteiras de PGBL e VGBL totalizaram R\$ 8.645,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. As contribuições de PGBL e VGBL somaram R\$ 743,5 milhões no ano de 2016. Agradecemos aos nossos funcionários pela dedicação e esforço demonstrados, aos corretores e em especial, aos nossos clientes pela confiança e fidelidade.

Aprovado pela Diretoria
São Paulo, 26 de janeiro de 2017.

BALANÇO PATRIMONIAIS

ATIVO				PASSIVO			
(em milhares de reais)				(em milhares de reais)			
	Notas	31.12.2016	31.12.2015		Notas	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE		464.832	327.984	CIRCULANTE		196.634	173.834
Disponível - Caixa e bancos	4	8.116	4.767	Contas a pagar		14.917	17.200
Aplicações	3(c) e 5	423.570	295.051	Obrigações a pagar		563	525
Créditos das operações com seguros e resseguros	3(g-l)	10.152	7.008	Impostos e encargos sociais a recolher		3.313	4.287
Prêmios a receber	6(a-l)	6.449	4.393	Encargos trabalhistas		179	185
Operações com seguradoras	6(a-lI)	2.158	2.311	Impostos e contribuições	10(c)	10.862	12.176
Operações com resseguradoras	6(a-lI)	1.545	304	Débitos de operações com seguros e resseguros	3(g-lI)	8.485	15.850
Outros créditos operacionais		954	941	Prêmios a restituir		-	97
Ativos de resseguro e retrocessão - Provisões técnicas	3(h) e 6(b-l e II)	9.145	4.555	Operações com seguradoras	6(h)	255	605
Títulos e créditos a receber	3(j)	1.699	2.038	Operações com resseguradoras	6(h)	3.564	9.155
Créditos a receber		908	1.687	Corretores de seguros	14(c)	4.122	5.276
Créditos tributários e tributos a compensar	10(b)	775	319	Outros débitos operacionais		544	717
Outros créditos		16	32	Depósitos de terceiros	6(i)	1.787	3.347
Despesas antecipadas		56	30	Provisões técnicas - Seguros	3(o)	171.134	137.179
Custos de aquisição diferidos - Seguros	3(i) e 6(c)	11.140	13.594	Pessoas	6(d)	171.134	137.084
NÃO CIRCULANTE		8.636.717	6.308.858	Vida com cobertura de sobrevivência	6(e)	-	95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.631.281	6.302.572	Provisões técnicas - Previdência complementar - PGBL	3(o) e 6(e)	311	258
Aplicações	3(c) e 5	8.628.610	6.301.237	NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		8.650.923	6.308.229
Créditos das operações com seguros e resseguros - Prêmios a receber	3(g-l) e 6(a-l)	92	-	Provisões técnicas - Seguros - Vida com cobertura de sobrevivência	3(o) e 6(d)	6.956.965	4.985.166
Títulos e créditos a receber	3(j)	2.579	1.335	Provisões técnicas - Previdência complementar - PGBL	3(o) e 6(e)	1.688.587	1.322.756
Créditos Tributários e tributos a compensar	10(b)	2.465	1.231	Outros débitos	3(q) e 9(b)	5.371	307
Depósitos judiciais e fiscais		114	104	Contingências		5.278	307
INVESTIMENTOS	3(k)	214	217	Obrigações fiscais		93	-
Participações societárias		208	211	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	253.992	154.779
Outros investimentos		6	6	Capital social		77.390	57.725
IMOBILIZADO	3(l)	174	177	Reservas de lucros		176.602	97.054
INTANGÍVEL	3(m)	5.048	5.892				
TOTAL DO ATIVO		9.101.549	6.636.842	TOTAL DO PASSIVO		9.101.549	6.636.842

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de reais)			
	NOTAS	2016	2015
OPERAÇÕES DE SEGUROS		181.749	108.623
PRÊMIOS GANHOS	6(j-l)	253.848	196.841
Prêmios emitidos líquidos	6(a-l-3)	269.130	224.061
Variações das provisões técnicas	6(d-lI)	(15.282)	(27.220)
SINISTROS OCORRIDOS	6(d-lI) e (j-l)	(39.896)	(42.022)
CUSTO DE AQUISIÇÃO	6(c) e (j-l)	(37.867)	(38.513)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	6(j-lI)	(1.442)	(2.688)
RESULTADO COM OPERAÇÕES DE RESSEGURO	6(j-lI)	7.106	(4.995)
Receitas - Variação das provisões técnicas		1.110	1.740
Despesas		5.982	(6.441)
Outros resultados com resseguro		14	(294)
OPERAÇÕES DE PREVIDÊNCIAS COMPLEMENTAR		(10.794)	11.196
RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES	6(e-lI)	743.506	539.663
CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6(e-lI)	(743.506)	(539.663)
RENDAS COM TAXA DE GESTÃO E OUTRAS TAXAS		75	76
VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS	6(f-lI)	(10.473)	11.639
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(396)	(519)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8	(12.218)	(10.612)
DESPESAS COM TRIBUTOS	10(a-lI)	(18.065)	(9.915)
RESULTADO FINANCEIRO	5(d)	39.160	23.233
Receitas financeiras		1.033.896	662.149
Despesas financeiras		(994.736)	(638.916)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		179.829	122.526
Imposto de renda	10(a-l)	(43.878)	(28.764)
Contribuição social	10(a-l)	(36.644)	(20.816)
LUCRO LÍQUIDO E RESULTADO ABRANGENTE		99.307	72.946
RESULTADO ABRANGENTE POR LOTE DE MIL AÇÕES (QUANTIDADE DE AÇÕES - 3.529.110.900) - R\$		28,14	20,67

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

(continua)

Safra Vida e Previdência S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP

CNPJ nº 30.902.142/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - NOTA 11

(em milhares de reais)	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2015	57.725	92.463	-	150.188
Resultado líquido do período	-	-	72.946	72.946
Proposta para distribuição do resultado	-	-	-	-
Reserva legal	-	73	(73)	-
Reserva especial	-	69.363	(69.363)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(3.510)	(3.510)
Dividendos	-	(64.845)	-	(64.845)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	57.725	97.954	-	154.779
Aumento de capital - Portaria SUSEP/DIORG nº 52/2016 em 15.12.2016	19.665	(19.665)	-	-
Resultado líquido do período	-	-	99.307	99.307
Destinação:	-	-	-	-
Reserva legal	-	4.965	(4.965)	-
Reserva especial	-	94.247	(94.247)	-
Dividendos	-	-	(95)	(95)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	77.390	176.602	-	253.992

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Safra Vida e Previdência S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima fechada, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar no ramo de seguros de vida e previdência complementar, inclusive Vida Gerador de Benefícios Livres - VGBL e Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL e participa do Convênio de Operações do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT, atuando em todas as regiões do Brasil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
a) Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis da Safra Vida e Previdência S.A., aprovadas pela Diretoria em 26.01.2017, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das SAs), e alterações posteriores, e as Normas Contábeis Brasileiras - Resolução CNSP nº 247, com os critérios de exigência de capital relativos aos novos ajustes aplicáveis ao Patrimônio Líquido, à inclusão do capital de risco de mercado e ao cálculo da liquidez em relação ao CMR. Os detalhes do cálculo da exigência de capital e respectivas alterações são apresentados na Nota 13. Circular SUSEP nº 543: Declaração de mudança no cálculo do TAP, com a segregação do cálculo em seis tipos de fluxos e a compensação obrigatória entre os resultados parciais dentro de cada tipo de fluxo. Estas alterações entraram em vigor apenas em 2018. A Administração vem avaliando a aplicação desta norma e não espera impactos significativos em suas demonstrações contábeis futuras.
b) Fluxo de Caixa - I - Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações com prazo total de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado nestes considerado insignificante. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. II - Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, que prevê a apresentação dos fluxos de caixa gerados pela Companhia como aqueles decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que: "Atividades operacionais são as principais atividades geradoras de receita da Companhia e outras atividades que não são de investimento e tampouco de financiamento; "Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa, tais como as aplicações em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento; e "Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros, excetuando-se os aumentos de capital de curto prazo e os aumentos de caixa decorrentes pelo método indireto, já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos. c) Aplicações - Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da administração em três categorias específicas: mensurados ao valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. " Mensurados ao valor justo por meio do resultado: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado em contrapartida do período e apresentados no Ativo Circulante, independentemente do seu prazo de vencimento, com exceção das cotas de fundos de investimentos PGBL/VGBL, que são classificadas no Ativo Não Circulante. Os ativos desta categoria são mantidos em carteira até seu vencimento. São contatados com o emissor, ou acessados dos rendimentos intrínsecos. Os declines no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas. d) Mensuração ao valor justo - A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. A Companhia classifica as mensurações de valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete a significância dos inputs usados no processo de mensuração. Dentro desta hierarquia, o valor justo dos instrumentos classificados nos níveis 1 e 2, são determinados com base em dados observáveis de mercado. Para instrumentos classificados nos níveis 3, temos de usar uma quantidade significativa do nosso próprio julgamento para chegar a mensurações do valor de mercado. e) Ativos e passivos com liquidez diária e sem prazo de vencimento definido - Os ativos e passivos com liquidez diária e sem prazo de vencimento definido são contabilizados como Ativo Circulante e Passivo Circulante, respectivamente. f) Classificação de contratos de seguro e investimento - Um contrato em que se aceita um risco de seguro significativo da contraparte, compensando o segurado se um acontecimento futuro incerto específico afetá-lo adversamente, é classificado como um contrato de seguro. Um contrato que transfere risco financeiro será contabilizado como contrato de seguro quando houver risco de seguro significativo. Um contrato em que se transfere apenas risco financeiro é registrado como um instrumento financeiro. Já os instrumentos financeiros com características de opção de compra ou venda são tratados como contratos de seguro. Os contratos de investimento podem ser reclassificados como contratos de seguro após sua classificação inicial se o risco de seguro tornar-se significativo. Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados. g) Créditos e débitos de operações com seguros e resseguros - I - Créditos - Prêmios a receber: referem-se aos recursos financeiros a ingressar como recebimento dos prêmios relativos aos seguros, registrados na data das emissões das apólices. Operações com seguradoras/resseguradoras: referem-se, basicamente, aos valores a receber de sinistros das operações de cossseguro e resseguro. II - Débitos - Operações com seguradoras/resseguradoras: referem-se à parcela dos prêmios a ser repassada às seguradoras/resseguradoras em virtude das operações cossseguradas/resseguradas. São registradas a data de emissão das apólices e liquidadas a ocorrência do acontecimento dos prêmios junto aos segurados. Corretores de seguros: referem-se às comissões devidas aos corretores. São registradas na data da emissão das apólices e liquidadas por ocasião do recebimento dos prêmios junto aos segurados. III - Risco de crédito - É efetuada redução ao valor recuperável sobre os créditos de prêmios a receber quando houver atraso superior a 60 dias, sobre o valor total do prêmio a que se refere, conforme critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015. As reduções ao valor recuperável sobre os créditos mencionados são registradas concomitantemente à baixa do passivo correspondente aos prêmios a serem repassados às seguradoras/resseguradoras, visto que se não há mais expectativa de recebimento do prêmio, logo não haverá também expectativa de repasse destes valores. Adicionalmente, é efetuada redução ao valor recuperável quando houver atraso superior a 60 dias para a efetiva redução ao valor recuperável sobre os créditos de prêmios a receber de operações com resseguradoras, calculada sobre o valor total do crédito a que se refere, conforme critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015. h) Ativos de resseguros - provisões técnicas - Compreendem as provisões técnicas referentes às operações de resseguro. As operações de resseguro são efetuadas no curso normal de suas atividades com o propósito de limitar sua perda potencial. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações ativas, uma vez que a existência do contrato não exime as obrigações para com os segurados. i) Custos de aquisição diferidos (DAC) - Os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos, com exceção das comissões pagas aos corretores e outros, são lançados diretamente no resultado quando incorridos. Já as comissões pagas aos corretores e outros, são lançadas no resultado quando recebidas. j) Provisões técnicas de seguros e previdência complementar - Os prêmios de seguros e previdência complementar são calculados de acordo com as notas técnicas atuariais, conforme disposto pela SUSEP e segundo critérios estabelecidos pela Resolução CNSP nº 321/2015, pela Circular SUSEP nº 517/2015, e alterações posteriores. I - Seguros - "Provisão de prêmios não ganhos (PPNG): constituída para cobertura de sinistros e despesas a ocorrer referentes aos riscos assumidos na data de cálculo, independentemente de sua emissão, correspondente ao período de vigência a decorrer. É calculada com base no prêmio comercial, bruto de resseguro e líquido de cossseguro, contemplando também a estimativa para os riscos vigentes e não emittidos (PPNG-RVNE). Entre a emissão e o início de vigência do risco, considera-se o período de vigência a decorrer igual ao prazo de vigência do risco. Após a emissão e o início de vigência do risco, a provisão é calculada no rateio. A PPNG referente às operações de retrocessão é constituída com base em prêmios recebidos do ressegurador. " Provisão de sinistros a liquidar (PSL): constituída com base em estimativa de pagamento de indenizações, conforme avisos de sinistros recebidos até a data-base, e atualizada monetariamente; " Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR): constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base. O cálculo da provisão é feito por processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da Seguradora para projetar o valor dos sinistros já ocorridos mas ainda não reportados à Seguradora; " Provisão de despesas relacionadas (PDR): constituída para cobertura dos valores esperados de despesas relacionadas aos sinistros ocorridos (avisados ou não). O cálculo da provisão é feito por processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da Seguradora para projetar o valor das despesas a serem pagas. II - Previdência complementar - " Provisões matemáticas de benefícios a conceder (PMBAC) e concedidos (PMBC): constituídas para cobertura dos compromissos assumidos com os participantes/segurados, na fase de acumulação (PMBAC) e fase de concessão de benefícios (PMBC), dos planos estruturados no regime financeiro de capitalização, e conforme nota técnica atuarial aprovada pela SUSEP. " Provisão de despesas relacionadas (PDR): constituída para cobertura de todas as despesas relacionadas à liquidação de indenizações e benefícios, em função de sinistros ocorridos e a ocorrer (regime financeiro de capitalização). III - Provisão Complementar de Cobertura - PCC - A provisão será constituída quando for constatada insuficiência relacionada à provisões técnicas PPNG, PMBAC e PMBC, conforme apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP). IV - Teste de Adequação de Passivos - TAP - O Teste de Adequação de Passivos (TAP) tem por objetivo avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e outros ativos dos planos de seguro (exceto DPVAT, DPA e Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação) e de previdência complementar aberta, considerando as premissas mínimas determinadas pela SUSEP e pelos atuariários internos da Companhia. Referido teste é realizado trimestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, que exige a apuração com frequência mínima semestral. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e ii) a soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. A insuficiência detectada nas provisões PPNG, PMBC e PMBAC será registrada como PCC (conforme item anterior). Já os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas são efetuados nas próprias provisões. Para o segmento Previdência, considera-se no TAP as taxas de juros e tábuas atuariais contratadas pelos participantes (taxas de 0%, 3% ou 6% mais correção de IGPM ou IPCA e tábuas AT-1983, AT-2000 e BR-EM53). Faz parte da apuração do TAP os demais decrementos atuariais tais como: projeções de resgates (tábuas de persistência), taxa de conversão em benefícios concedidos e taxa de juros esperada disponibilizada pela SUSEP (ETJ) - Estrutura a Termo da Taxa de Juros), conforme a curva de juros relacionada ao indexador da obrigação. Para o cálculo da estimativa da variável biométrica morte são consideradas as tábuas BR-EM5 2015-m e BR-EM5 V2015-f implementadas com "Improvement" segundo a escala G divulgada no site do SVOA (Society of Actuaries). Para o segmento Vida, faz parte da apuração do TAP projeções atuariais de sinistralidade esperada e despesa administrativa. As estimativas correntes dos fluxos de caixa são descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETJ) livre de risco definidas pela SUSEP. p) Apuração de resultado de operações de seguros e previdência complementar - Os resultados de seguros e previdência complementar são apurados e os respectivos custos de comercialização são registrados por ocasião da emissão das respectivas apólices ou faturas ou pela vigência do risco, conforme estabeleça a Circular SUSEP nº 517/2015, e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos e do diferimento dos custos de aquisição. As receitas de contribuições previdenciárias são reconhecidas por ocasião de seu recebimento. Prêmios de resseguros cedidos são diferidos e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de cobertura, por meio de registro no ativo de resseguros - provisões técnicas. As receitas e despesas decorrentes de operações de seguros do ramo DPVAT são contabilizadas com base nas informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. q) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias - O reconhecimento de uma mensuração e a divulgação das provisões de sinistros contingentes e das obrigações legais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela SUSEP da seguinte forma: I - Ativos Contingentes: são passivos ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido. II - Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiança, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para regular a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota. Também se caracteriza como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Essas obrigações

possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação. III - Obrigações Legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente. r) Benefícios a empregados - Os benefícios de curto prazo são aqueles a serem pagos dentro de doze meses. Os benefícios que compõem esta categoria são salários, contribuições para o Instituto Nacional de Seguridade Social, ausências de curto prazo, participação nos resultados e benefícios não monetários. A participação nos lucros é reconhecida como uma provisão para pagamento e uma despesa de participação nos resultados (apresentada na rubrica "Despesas de pessoal") na demonstração consolidada do resultado) com base em cálculo que considera o lucro após certos ajustes. A Safra Vida e Previdência reconhece uma provisão quando este contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada. A Safra Vida e Previdência não possui benefícios de longo prazo relativos à rescisão de contrato de trabalho além daqueles estabelecidos pelo sindicato da categoria, como assistência médica. Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o contrato de trabalho é rescindido antes da data normal de aposentadoria. Adicionalmente, a Safra Vida e Previdência não possui remuneração baseada em ações para o seu pessoal chave e empregados. s) Tributos - A seguir, seguem demonstrados os principais tributos e respectivas alíquotas aplicadas. Para efeito das respectivas bases de cálculo, é observada a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social (1)	15,00% - 20,00%
PIIS	0,65%
COFINS	4,00%

(1) A Lei nº 13.169, de 06.10.2015, alterou temporariamente a alíquota de Contribuição Social aplicável às instituições financeiras e suas filiais, de 15% para 20% no período compreendido entre 01.09.2015 a 31.12.2018. A partir de 01.01.2019, a alíquota aplicável volta a ser de 15%. Como resultado da majoração temporária da alíquota de contribuição social, os impostos correntes foram calculados às alíquotas de 15% até 31.08.2015 e 20% a partir de setembro de 2015. A Safra Vida e Previdência não reconheceu o efeito do aumento de 5% da alíquota sobre a constituição de seu crédito tributário - Nota 10(b), dada a conjuntura macroeconômica atual, que trouxe incertezas quanto à efetiva liquidação líquida no período de vigência da referida majoração. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das demonstrações financeiras. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem principalmente das provisões para prêmios a receber e das provisões para contingências trabalhistas, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015, são atendidos. Os tributos relacionados com ajustes ao valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em contrapartida com o respectivo ajuste no patrimônio líquido e subsequentemente são reconhecidos no resultado pela realização dos ganhos e perdas dos respectivos ativos financeiros. t) Uso de estimativas contábeis críticas e julgamentos - A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes, (ii) provisões técnicas de seguros, resseguros e previdência complementar e teste de adequação do passivo, (iii) valor justo de determinados ativos e passivos financeiros, (iv) as taxas de depreciação de itens do ativo imobilizado e (v) amortizações de ativos intangíveis e (vi) créditos tributários. Os valores de eventuais liquidações destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nestas estimativas.

	31.12.2016	31.12.2015
Disponibilidades	8.116	4.767
Cotas de fundo de investimento exclusivo livres - Nota 5	226.859	115.670
Total	234.975	120.437

5. APLICAÇÕES - ATIVOS FINANCEIROS

	31.12.2016	31.12.2015
Valor de mercado		Valor de mercado
sem vencimento ⁽¹⁾	%	%

Mensurados ao valor justo por meio do resultado
Cotas de fundos de investimentos PGBL/VGBL 8.628.610 95,32 6.301.237
Cotas de fundos de investimentos exclusivos⁽¹⁾ 344.367 3,80 237.258
Livres⁽¹⁾ - Nota 4 226.859 2,51 115.670
Vinculados a Garantia⁽¹⁾ - DPVAT 117.508 1,30 121.588
Cotas de fundos de investimentos - 79.203 0,87 57.793
Total **9.052.180** **100,00** **6.596.288**
100,00% **100,00%**

(1) Refere-se a cotas de fundo de investimento exclusivo administrados pelas empresas do Grupo Safra (Parte Relacionada) - Nota 14(c). A carteira dos fundos de investimentos livres está composta substancialmente por operações comprometidas com lastro em títulos públicos e a carteira dos fundos vinculados a garantia está composta substancialmente por títulos públicos. (2) Deste montante, R\$ 8.825.321 (R\$ 6.480.618 em 31.12.2015) está vinculado à SUSEP como recurso garantidor para cobertura das reservas técnicas de seguros e previdência complementar - Nota 6(g). (3) Não houve ganhos e/ou perdas não realizados durante os períodos findos em 31.12.2016 e 31.12.2015. Desta forma, o saldo referente ao valor de mercado é igual ao saldo do custo contábil.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS - Durante os períodos findos em 31.12.2016 e 31.12.2015, a Companhia não detinha operações de instrumentos financeiros derivativos.

6. MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES - ATIVOS FINANCEIROS

	01.01. a 31.12.2016			
	PGBL/VGBL	Próprios	DPVAT	Total
Saldo no início do período	6.301.237	237.258	57.793	6.596.288
Aquisição no período	19.326	657.754	19.122	836.202
Vendas no período	(1.603.066)	(590.418)	(7.830)	(2.201.314)
Resultado - Receita de juros - Nota 5(d)	984.613	38.773	9.599	1.032.985
Saldo no final do período	8.628.610	344.367	79.203	9.052.180

	2016	2015
Receitas Financeiras	1.633.896	662.149
Receitas com títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos	1.032.984	660.981
Mensurados ao valor justo por meio do resultado - Nota 5(c)	1.032.985	660.217
Disponíveis para venda - Nota 5(c)	-	767
Outras	9	7
Receitas financeiras com operações de seguros - Nota 6(a-ii)	577	761
Juros sobre recebimento de prêmios - Nota 6(a-ii)	8	58
Co-Seguros cedidos - Nota 6(d-ii)	385	349
Resseguros cedidos - Nota 6(b-ii)	184	354
Outras	325	397
Despesas Financeiras	(994.736)	(638.916)
Operações de seguros	(9.864)	(8.083)
Atualização monetária - PSL - nota 6(d-ii)	(8.083)	(8.083)
DPVAT convênio	(9.626)	(6.592)
Provisão de sinistro a liquidar	(312)	(1.494)
Outras	(26)	3
Despesas financeiras sobre PGBL e VGBL - Nota 6(e-ii)	(984.445)	(630.039)
Outras	(327)	(794)
Resultado financeiro líquido	39.160	23.233

	01.01. a 31.12.2016			
	Nível 1	Nível 2	Total	Total
Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado	8.096.337	532.273	8.628.610	6.301.237
Cotas de fundos de investimentos PGBL/VGBL	-	31.728	31.728	42.641
Operações compromissadas - Debêntures	7.991.596	-	7.991.596	5.572.982
Títulos Públicos - Tesouro Nacional	104.741	503.790	608.531	687.350
Títulos Privados	29.174	-	29.174	34.253
Ações	2.945.926	-	2.945.926	44.267
Certificados de depósitos bancários	-	105.142	105.142	602.173
Outras aplicações financeiras	398.512	-	398.512	5.260
Debêntures	75.567	-	75.567	1.397
Cotas de fundos de investimentos	-	136	136	(1.736)
Contas a pagar	-	(3.245)	(3.245)	115.670
Cotas de fundos de investimentos - Livres	226.859	-	226.859	115.670
Cotas de fundos de investimentos - Vinculados a Garantia	116.934	574	117.508	120.582
Tesouro Nacional	116.934	-	116.934	120.582
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	11.070
Letras Financeiras do Tesouro	-	574	574	936
Outros	79.203	-	79.203	57.793
Cotas de fundos de investimentos - DPVAT	8.519.333	532.847	9.052.180	6.596.288

	31.12.2015			
	Nível 1	Nível 2	Total	Total
Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado	5.949.251	647.037	6.596.288	6.596.288
Total	101.516	647.037	1.666.293	1.666.293

(1) Em 31.12.2016 e 31.12.2015 não havia títulos de valores mobiliários classificados em Nível 3. Nível 1 - preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento, sem modificação (SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo e ANBIMA - Associação Brasileira dos Mercados Financeiro e de Capitais). Nível 2 - preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais todos os inputs significativos são baseados nos dados de mercados observáveis (SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo e ANBIMA - Associação Brasileira dos Mercados Financeiro e de Capitais). Nível 3 - técnicas de avaliação, para as quais qualquer input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

6. OPERAÇÕES COM SEGUROS, RESSEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

a) Créditos das operações com seguros e resseguros - I - Prêmios a receber - Os prêmios a receber contemplam os prêmios de emissão direta e co-seguro aceito.

	31.12.2016				31.12.2015					
	Prêmios a receber ⁽¹⁾	Riscos vigentes e não emittidos	Risco de crédito - Nota 6(a-iii)	TOTAL	TOTAL	Prêmios a receber ⁽¹⁾	Riscos vigentes e não emittidos	Risco de crédito - Nota 6(a-iii)	TOTAL	TOTAL
Prestamista	2.184	538	(396)	2.326	897	1.792	737	(77)	2.452	2.631
Acidentes Pessoais	1.549	308	(94)	1.763	865	1.549	308	(94)	1.763	865
Total em 31.12.2016	5.252	1.583	(567)	6.541	4.393	5.252	1.583	(567)	6.541	4.393
Total em 31.12.2015	4.828	(812)	377	4.393	4.393	4.828	(812)	377	4.393	4.393

(1) O prazo médio dos parcelamentos é de 1 mês.
(2) Parcelas por vencimento

	31.12.2016				31.12.2015					
	CURSO	ANORMAL ⁽²⁾	NORMAL ⁽²⁾	TOTAL	TOTAL	CURSO	ANORMAL ⁽²⁾	NORMAL ⁽²⁾	TOTAL	TOTAL
Parcelas Vencidas:	567	1.387	1.954	1.969	1.969	174	1.081	1.255	1.117	1.117
De 01 a 30 dias	185	306	491	496	496	205	-	205	249	249
De 31 a 60 dias	3	-	3	3	3	-	-	-	-	-
De 61 a 120 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 121 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 a 365 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 365 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelas Vencidas:	-	3.571	3.571	2.859	2.859	-	3.270	3.270	2.785	2.785
De 01 a 30 dias	-	117	117	74	74	-	92	92	74	74
De 31 a 60 dias	-	92	92	92	92	-	92	92	92	92
De 61 a 120 dias	-	-	-	-	-					

Safra Vida e Previdência S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP

CNPJ nº 30.902.142/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

II - Resultado com operações de resseguro						
Ramos	Receitas ⁽¹⁾		Despesas ⁽²⁾		Total	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Acidentistas	10	227	(2.372)	(1.680)	(2.362)	(1.453)
Acidentes pessoais	(137)	204	2.284	(1.843)	(1.649)	(1.722)
Vida em grupo	1.251	1.309	(119)	(2.918)	(1.698)	(1.820)
Sub-total	1.124	1.740	(207)	(6.441)	(6.235)	(4.995)
Ajustes - Acidentes pessoais e vida em grupo⁽³⁾	-	-	6.626	-	6.626	-
PPC - Vida em grupo - Nota 6(II)	-	-	6.189	-	6.189	-
Total	1.124	1.740	5.982	(6.735)	7.106	(4.995)

(1) Representado por recuperação de sinistros ocorridos e variação da provisão de sinistros ocorridos e não avisados. (2) Representado por repasse de prêmios de resseguro. (3) Refere-se a cancelamento de prêmios de resseguro no montante de R\$ 6.626, sendo R\$ 3.796 de acidentes pessoais e R\$ 2.830 de vida em grupo.

Estimativas de Sinistros				2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Estimativas de Sinistros														
No ano do aviso														
Dois anos após	3.777	2.670	2.538	5.371	3.523	3.699	6.982	5.298	2.460	3.268	-	-	-	-
Dois anos após	3.417	2.672	2.489	5.307	3.058	2.355	5.712	6.078	3.176	-	-	-	-	-
Três anos após	3.503	2.668	2.520	4.191	3.070	2.415	7.361	6.355	-	-	-	-	-	-
Quatro anos após	3.503	2.668	2.355	4.177	3.337	2.419	-	-	-	-	-	-	-	-
Cinco anos após	3.517	2.668	2.368	4.586	3.451	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seis anos após	3.499	2.701	2.427	4.587	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após	3.501	2.772	2.443	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após	3.521	2.777	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos após	3.520	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa em 31.12.2016	3.520	2.777	2.443	4.587	3.451	2.419	7.361	6.355	3.176	3.268	39.337	-	-	-
Pagamentos de Sinistros														
No ano do aviso														
Um ano após	3.459	2.674	1.628	2.600	1.732	1.321	3.733	2.953	2.179	2.503	-	-	-	-
Dois anos após	3.417	2.672	2.301	3.575	2.708	2.144	5.593	5.740	2.953	-	-	-	-	-
Três anos após	3.495	2.678	2.301	3.417	2.766	2.339	7.235	6.005	-	-	-	-	-	-
Quatro anos após	3.495	2.678	2.302	3.975	3.267	2.343	-	-	-	-	-	-	-	-
Cinco anos após	3.495	2.679	2.302	4.563	3.379	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seis anos após	3.495	2.691	2.313	4.563	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após	3.517	2.691	2.324	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após	3.520	2.691	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos após	3.520	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa em 31.12.2016	3.520	2.691	2.324	4.563	3.379	2.343	7.235	6.005	2.953	2.503	37.516	-	-	-
PSL em 31.12.2016	-	86	119	24	72	76	126	330	223	765	1.821	-	-	-
Diferenças entre Estimativa final e inicial														
Diferenças entre Estimativa final e inicial (%)	13%	1%	9%	17%	2%	53%	-5%	-16%	-23%	0%	-	-	-	-

A provisão de Sinistros a Liquidar líquida de resseguro é composta da seguinte forma: Provisão de Sinistros a Liquidar: R\$ 2.691; (-) Recuperação de sinistros a liquidar: R\$ 955 - Nota 6(II); Provisão de Sinistros a Liquidar líquida de resseguro: R\$ 1.736

Estimativas de Sinistros							2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Estimativas de Sinistros																	
No ano do aviso																	
Um ano após	1.081	610	1.264	2.058	1.890	1.832	2.614	1.814	1.669	2.664	-	-	-	-	-	-	-
Dois anos após	1.003	570	1.225	2.066	1.582	1.433	1.878	2.946	2.130	-	-	-	-	-	-	-	-
Três anos após	841	568	1.178	1.771	1.571	1.355	1.852	3.055	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quatro anos após	841	569	1.103	1.755	1.767	1.266	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cinco anos após	855	568	1.116	2.243	1.881	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seis anos após	833	601	1.150	2.244	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após	834	668	1.166	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após	842	673	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos após	842	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa em 31.12.2016	842	673	1.166	2.244	1.881	1.266	1.651	3.055	2.130	2.664	17.572	-	-	-	-	-	-
Pagamentos de Sinistros																	
No ano do aviso																	
Um ano após	682	503	737	1.265	913	770	1.135	983	1.389	2.288	-	-	-	-	-	-	-
Dois anos após	809	574	1.042	1.633	1.345	1.208	1.577	2.903	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Três anos após	817	574	1.042	1.657	1.463	1.190	1.590	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quatro anos após	817	574	1.043	1.626	1.697	1.194	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cinco anos após	817	574	1.039	2.220	1.809	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seis anos após	817	587	1.037	2.220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após	839	587	1.047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após	842	587	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos após	842	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa em 31.12.2016	842	587	1.047	2.220	1.809	1.194	1.590	2.803	1.911	2.288	16.291	-	-	-	-	-	-
PSL em 31.12.2016	-	86	119	24	72	72	61	252	219	376	1.281	-	-	-	-	-	-
Diferenças entre Estimativa final e inicial																	
Diferenças entre Estimativa final e inicial (%)	23%	(63)	9%	(18)	9	56%	96%	(1,24)	(461)	-	-	-	-	-	-	-	-

8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS			2016	2015
Pessoal	(5.717)	(4.083)		
Administrativas DPVAT	(2.118)	(2.190)		
Serviços de terceiros	(263)	(1.497)		
Localização e funcionamento	(1.955)	(1.343)		
Outras	(2.165)	(1.499)		
Total	(12.215)	(10.512)		

9. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCALS E PREVIDENCIÁRIAS
a) Ativos Contingentes – Não são reconhecidos contabilmente. **b) Passivos Contingentes – Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Outros** – Os passivos contingentes montam R\$ 3.371 (R\$ 307 em 31.12.2015) e estão representados, basicamente, por contingências trabalhistas no montante de R\$ 122 (R\$ 99 em 31.12.2015) e contingências fiscais no montante de R\$ 5.028 (R\$ 104 em 31.12.2015) e outras provisões no montante de R\$ 105 (R\$ 90 em 31.12.2015). A movimentação das contingências fiscais está registrada em "Despesas com tributos" – Nota 10(a-II) e das demais contingências em "Despesas administrativas" – Nota 8. O valor dos passivos contingentes classificados como perda possível relativo a ações cíveis, não reconhecidos, é de R\$ 9.458 (R\$ 19 em 31.12.2015).

10. TRIBUTOS
a) Composição das despesas com impostos e contribuições
 I – Conciliação das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social

Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social			2016	2015
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às aliquotas vigentes - Nota 3(s)	179.829	122.526		
(Impostos e Contribuições Permanentes	(80.923)	(51.831)		
Juros sobre capital próprio	45	1.404		
Despesas indutíveis líquidas das receitas não tributadas	(80)	770		
Outros	486	77		
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(80.522)	(49.580)		

II – Despesas com tributos – Referem-se substancialmente a PIS/COFINS no montante R\$ 10.582 (R\$ 7.972 em 2015), contingências fiscais no montante de R\$ 5.016 e taxa de fiscalização SUSEP no montante de R\$ 2.412 (R\$ 1.874 em 2015) - Nota 9(b).

b) Créditos tributários – Os créditos tributários totalizam R\$ 2.448 (R\$ 1.550 em 31.12.2015) e são originados, substancialmente, pelo risco de crédito de operações de seguros no valor de R\$ 1.115 (R\$ 1.432 em 31.12.2015) e contingência fiscal no montante de R\$ 1.235 (R\$ 29 em 2015). A previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias.

Exercícios de realização								Total
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Créditos Tributários	64	280	242	270	1.419	176	273	2.448
Valor Presente⁽¹⁾								2.048

(1) Para o ajuste a valor presente, foi utilizada a taxa de CDI projetada para os períodos futuros, líquida dos efeitos fiscais.

O efeito da majoração temporária de 5% da alíquota de contribuição social sobre o crédito tributário (Nota 3(s)), se reconhecido, montaria em R\$ 306 (R\$ 194 em 31.12.2015).

c) Impostos e contribuições a pagar – Os impostos e contribuições a pagar montam R\$ 10.862 (R\$ 12.176 em 31.12.2015) e referem, basicamente, ao Imposto de Renda e Contribuição Social correntes no valor R\$ 10.522 (R\$ 11.075 em 31.12.2015).

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Ações - O Capital social está representado por 3.529.110.900 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31.03.2016, foi deliberado o aumento de capital social no montante de R\$ 19.665, mediante capitalização de parte do saldo da conta Reserva Especial, sem emissão de ações. O referido aumento de capital foi homologado pela Portaria SUSEP/DIORG Nº. 52/2016 em 15.12.2016. **b) Dividendos** - Os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 0,1% do lucro líquido do exercício, após as destinações legais e estatutárias. **c) Reservas de lucros**

Reservas de lucros			31.12.2016	31.12.2015
Legal	176.602	97.054		
Estatutária	15.478	11.545		
Especial ⁽¹⁾	161.124	85.509		

(1) Reserva constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da sociedade, e/ou expansão de suas atividades.

12. GESTÃO DE RISCO
 A Safra Vida e Previdência S.A. mantém, através de seu controlador (Banco Safra S.A.), um conjunto de normas e procedimentos para assegurar o adequado gerenciamento dos principais riscos aos quais estamos expostos, além de controles internos que garantem o cumprimento das políticas estabelecidas. O Banco Safra concentra as estruturas responsáveis pela gestão dos riscos de mercado, liquidez e operacional na Diretoria Executiva de Riscos Corporativos e a gestão do risco de crédito na Diretoria de Análise de Crédito, formando a base necessária para atendimento à regulamentação vigente. No site do Banco Safra S.A. (www.safra.com.br) estão disponíveis informações detalhadas relativas às estruturas de gerenciamento de riscos de crédito, mercado e operacional. Em novembro de 2015, a Circular SUSEP nº 621/2015 alterou a Circular SUSEP nº 517/2015, passando a dispor sobre Estrutura de Gestão de Riscos. De acordo com a referida norma, a Companhia deverá implantar até 31 de dezembro de 2017 uma estrutura de gestão de riscos própria. **a) Risco de Crédito** - O risco de crédito consiste no risco de uma contraparte causar perda financeira ao não liquidar uma obrigação, e decorre principalmente de aplicações financeiras e créditos de operações com seguradoras e resseguradoras. O Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito concentra a governança do Risco de Crédito de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito. Para assegurar a independência necessária para a sua atuação, este comitê

III - Outras receitas e despesas com operações de seguro			2016	2015
Receitas – Convênio DPVAT	2.795	2.752		
Despesas	(4.237)	(5.440)		
Convênio DPVAT	(3.487)	(3.441)		
(Provisão) / Reversão para risco de crédito – Nota 6(III)	792	(1.321)		
Outras despesas com operações de seguros	(1.542)	(678)		
Outras receitas e (despesas) operacionais líquidas	(1.442)	(2.668)		

7. TABELA DE DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS
 O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões, partindo do ano em que o sinistro foi avisado. A parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia na medida em que as informações mais precisas a respeito da frequência e severidade dos sinistros são obtidas. A parte inferior do quadro demonstra a reconciliação dos montantes com os saldos contábeis. A provisão de sinistros a liquidar bruta de resseguro é composta da seguinte forma: Provisão de Sinistros a Liquidar – Nota 6(d); R\$ 24.975; (-) Operações de DPVAT – Nota 6(d); R\$ 22.243; (-) Operações DPVAT – categoria 3 e 4 runoff, conforme Circular SUSEP nº 395/2009; R\$ 40; Provisão de Sinistros a Liquidar Bruta de resseguro: R\$ 2.692

Passivos de sinistros anteriores a 2007											2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total</
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------	------	------	------	------	------	------	---------